



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.097, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o § 8º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 665, de 1º de novembro de 2022, alterada pela Portaria nº 320, de 8 de março de 2024, referente ao pedido de dispensa da Vice-Coordenação do Curso de Ciências Contábeis; a Portaria nº 153, de 2 de agosto de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação; o inteiro teor do processo nº 23091.008596/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Yuri Gomes Paiva Azevedo, matrícula Siape nº 1413385, para complementação de mandato na função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do Campus Mossoró.

Art. 2º O servidor ora designado deverá cumprir o mandato previsto na Portaria nº 665, de 1º de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA